

IMPrensa NACIONAL
Diretoria-Geral

Brasília, 05 de março de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

1. O Diretor-Geral da Imprensa Nacional, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 7º, § 1º, da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, e com fundamento no art. 92, § 4º, inciso II, combinado com o art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como das anotações constantes do Processo nº **00034.000940/2024-97**, apostila o valor do **Contrato nº 20/2024**, firmado com a empresa **Sefix – Gestão de Profissionais Ltda**, para prestação, de forma contínua, de serviços de prevenção e combate a incêndio, pânico e abandono de edificação, com atendimento emergencial de primeiros socorros aos servidores, prestadores de serviços e visitantes, por meio de Brigada de Incêndio, com atuação nas dependências da Imprensa Nacional, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. O presente apostilamento tem por objeto a repactuação do valor contratual, em razão da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal – SEAC/DF e o Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal – SINDBOMBEIROS/DF, registrada no MTE sob o número DF000032/2026.

3. Com a concessão da repactuação, a partir de **1º/01/2026**, o valor mensal passa a ser de **R\$ 85.231,32 (oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 1.022.775,84 (um milhão, vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme relação abaixo:

Mão de Obra						
ITEM	CATEGORIA	POSTOS	EFETIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Brigadista (Bombeiro Civil) Escala 12x36 horas diurnas de segunda-feira a sábado , das 7h às 19h - 36 horas semanais.	2	4	R\$ 10.623,24	R\$ 42.492,96	R\$ 509.915,52
2	Brigadista (Bombeiro Civil) Escala 12x36 horas diurnas de segunda-	2	4	R\$ 10.586,15	R\$ 42.344,60	R\$ 508.135,20

	feira a domingo, das 7h às 19h - 36 horas semanais.					
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA	4	8	-	R\$ 84.837,56	R\$ 1.018.050,72	
QUADRO RESUMO TOTAL						
				VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
	MÃO DE OBRA			R\$ 84.837,56	R\$ 1.018.050,72	
	MATERIAIS DE CONSUMO SOB DEMANDA			R\$ 393,76	R\$ 4.725.12	
	VALOR TOTAL			R\$ 85.231,32	R\$ 1.022.775,84	

4. A título de indenização de repactuação, a diferença entre o valor pago e repactuado, no período de **1º/01/2026** até a data de assinatura do Apostilamento, deverá ser cobrada em Nota Fiscal separada e específica.

a) A indenização de repactuação deverá ser paga de forma proporcional aos serviços efetivamente executados.

5. As despesas oriundas da repactuação correrão à conta dos créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União à Imprensa Nacional no exercício de 2026, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: **4.662.410.128.040.000**, Elemento de Despesa: 33.90.37-07 (Serviços de Brigada) , Fonte de Recursos: 1050000148, sendo emitida a Nota de Empenho Reforço nº **2026NE000032**, no valor de **R\$ 39.527,32 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)**.

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Oliveira de Almeida, Diretor(a)-Geral**, em 05/03/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7388991** e o código CRC **622C65E8** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0